



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 095/2023/PMP
PROC. ADM. Nº 4.359/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MOREIRA COMERCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa MOREIRA COMERCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.443.813/0001-70, estabelecida na AV CAPITAO JOSE CASTRO, 53, ANEXO 3, TRES MARIAS, PERI MIRIM, CEP 65.245-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Carlos Danilo Froes Monteiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 616.056.213-40, portador do R.G. nº 0500777320135, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 SRP e do **Processo Administrativo n.º 8.429/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 011/2023-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	MAC				
		QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA EM AÇO, COLORIDO, CABEÇA PLASTICO REDONDO COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES.	130	CAIXA	ACC	R\$ 2,14	R\$ 278,20
10	BORRACHA BICOLOR 10X7,5X4CM COM 40 UNIDADES.	285	CAIXA	CIS	R\$ 9,80	R\$ 2.793,00
13	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	1750	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 2,79	R\$ 4.882,50
14	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA CAPA DURA	750	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 9,67	R\$ 7.252,50
20	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50 X 50MM	400	UNIDADE	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 800,00
21	FITA CREPE TIPO ESCOLAR 101 18MM X 50M PACOTE COM 6 UND.	120	PACOTE	ADERE	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
30	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 51 CAIXA COM 12 UND.	270	CAIXA	LEONORA	R\$ 9,22	R\$ 2.489,40
37	GIZ DE CERA FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO:90 A 110MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	2600	CAIXA	ACRILEX	R\$ 4,67	R\$ 12.142,00
39	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. GRAMPO TIPO 26/6.	59	UNIDADE	CIS	R\$ 9,18	R\$ 541,62
44	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 180 GRAMAS.	2000	UNIDADE	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
48	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	10	UNIDADE	VONDER	R\$ 14,17	R\$ 141,70
52	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75G RESMA COM 100 UND	1450	UNIDADE	CHAMEQUINHO	R\$ 3,41	R\$ 4.944,50
55	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O	650	UNIDADE	PILOT	R\$ 3,10	R\$ 2.015,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO					
61	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	2250	FOLHA	VMP	R\$ 0,42	R\$ 945,00
66	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO LAVÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM 90GR.	375	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,65	R\$ 993,75
71	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX, CORES SORTIDAS, PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	1175	UNIDADE	CIS	R\$ 3,10	R\$ 3.642,50
72	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML.	400	CAIXA	ACRILEX	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
75	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM MADEIRA 120X90CM FELTRO.	10	UNIDADE	SOUZA	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
79	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM.	135	FOLHA	ACP	R\$ 5,70	R\$ 769,50
82	PINCEL INFANTIL Nº 14 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	465	UNIDADE	CONDOR	R\$ 2,42	R\$ 1.125,30
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS.	1825	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 3,28	R\$ 5.986,00
86	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LATEX, Nº18 PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	50	PACOTE	MAMUTH	R\$ 10,94	R\$ 547,00
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML COM 2.500 COPOS.	450	CAIXA	TOTALPLAST	R\$ 49,84	R\$ 22.428,00
95	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	400	CAIXA	TOTALPLAST	R\$ 51,48	R\$ 20.592,00
98	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:50/80 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUÇA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO	125	UNIDADE	MULTICOPO	R\$ 17,23	R\$ 2.153,75
102	FAÇA PARA CARNE COM Nº 6" E CABO EM POLIPROPILENO, FIO LISO.	100	UNIDADE	MARTINOX	R\$ 6,87	R\$ 687,00
103	FAÇA PARA CARNE COM Nº 8" E CABO EM POLIPROPILENO, FIO LISO.	100	UNIDADE	MARTINOX	R\$ 9,40	R\$ 940,00
106	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA	500	UNIDADE	WYDA	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
108	FRIGIDEIRA COM 25 CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO RASA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	40	UNIDADE	PANELUX	R\$ 28,65	R\$ 1.146,00
109	FRIGIDEIRA COM 50CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO FUNDA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	40	UNIDADE	PANELUX	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
110	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE: 1,8L.	65	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 42,50	R\$ 2.762,50
112	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA ROSCAVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1L.	250	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
113	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM TORNEIRA E PÉS DOBRAVEIS CAPACIDADE: 5L.	120	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 36,30	R\$ 4.356,00
120	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE:900 ML CAIXA 100 UND.	400	CAIXA	DARNEL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
122	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, COR:BRANCA, TAMANHO:ADULTO PACOTE 50 UND	1750	PACOTE	PRAFESTA	R\$ 2,04	R\$ 3.570,00
123	FAÇA DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE PACOTE 50 UND	1750	PACOTE	PRAFESTA	R\$ 2,54	R\$ 4.445,00
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
131	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTEENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, DENTIFRÍCIO.	250	UNIDADE	ORAL B	R\$ 2,43	R\$ 607,50
132	CONDIONADOR INFANTIL SUAVE 250 ML.	625	UNIDADE	BARUEL	R\$ 6,67	R\$ 4.168,75
133	SHAMPOO INFANTIL SUAVE 200 ML.	550	UNIDADE	BARUEL	R\$ 7,40	R\$ 4.070,00
136	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO TELADO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 L	175	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 6,61	R\$ 1.156,75
141	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM	100	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA.					
143	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA.	100	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
145	BALDE COM ALÇA 20L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	200	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
150	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO FRASCO 500 ML.	2000	UNIDADE	CIF	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
152	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA TAMANHOS 36 A 44	125	PAR	GRENDENE	R\$ 21,96	R\$ 2.745,00
159	DETERGENTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. COM OU SEM AROMA, COM 500 ML.	550	UNIDADE	LIMPOL	R\$ 1,60	R\$ 880,00
170	PA COLETORA DE LIXO EM PLASTICO- ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO COM TAMPA.	200	UNIDADE	NOVIÇA	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
174	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL.	750	PACOTE	LIMPMAX	R\$ 4,87	R\$ 3.652,50
180	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS	55	UNIDADE	CLEAR PLUS	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
185	SACO PARA LIXO 100 LITROS /PCT 100 UNIDADES	500	UNIDADE	ESFREBOM	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
190	VASSOURAO 37 CM TIPO GARI C/CEPA DE MADEIRA.	400	UNIDADE	MENDONÇA	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
TOTAL MAC						R\$ 200.051,22

PAB						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA EM AÇO, COLORIDO, CABEÇA PLÁSTICO REDONDO COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES.	130	CAIXA	ACC	R\$ 2,14	R\$ 278,20
10	BORRACHA BICOLOR 10X7,5X4CM COM 40 UNIDADES.	285	CAIXA	CIS	R\$ 9,80	R\$ 2.793,00
13	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	1750	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 2,79	R\$ 4.882,50
14	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA	750	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 9,67	R\$ 7.252,50
20	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50 X 50MM	400	UNIDADE	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 800,00
21	FITA CREPE TIPO ESCOLAR 101 18MM X 50M PACOTE COM 6 UND.	120	PACOTE	ADERE	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
30	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 51 CAIXA COM 12 UND.	270	CAIXA	LEONORA	R\$ 9,22	R\$ 2.489,40
37	GIZ DE CERA FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO:90 A 110MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	2600	CAIXA	ACRILEX	R\$ 4,67	R\$ 12.142,00
39	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. GRAMPO TIPO 26/6.	59	UNIDADE	CIS	R\$ 9,18	R\$ 541,62
44	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 180 GRAMAS.	2000	UNIDADE	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
48	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA. TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	10	UNIDADE	VONDER	R\$ 14,17	R\$ 141,70
52	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75G RESMA COM 100 UND	1450	UNIDADE	CHAMEQUINHO	R\$ 3,41	R\$ 4.944,50
55	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO, MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO	650	UNIDADE	PILOT	R\$ 3,10	R\$ 2.015,00
61	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	2250	FOLHA	VMP	R\$ 0,42	R\$ 945,00
66	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO LAVÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM 90GR.	375	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,65	R\$ 993,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	1175	UNIDADE	CIS	R\$ 3,10	R\$ 3.642,50
72	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML.	400	CAIXA	ACRILEX	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
75	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM MADEIRA 120X90CM FELTRO.	10	UNIDADE	SOUZA	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
79	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM.	135	FOLHA	ACP	R\$ 5,70	R\$ 769,50
82	PINCEL INFANTIL Nº 14 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	465	UNIDADE	CONDOR	R\$ 2,42	R\$ 1.125,30
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS.	1825	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 3,28	R\$ 5.986,00
86	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LATEX, N18 PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	50	PACOTE	MAMUTH	R\$ 10,94	R\$ 547,00
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML COM 2.500 COPOS.	450	CAIXA	TOTALPLAST	R\$ 49,84	R\$ 22.428,00
95	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	400	CAIXA	TOTALPLAST	R\$ 51,48	R\$ 20.592,00
98	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:50/80 ML, CAPACIDADE:100 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUÇA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO	125	UNIDADE	MULTICOPO	R\$ 17,23	R\$ 2.153,75
102	FACA PARA CARNE COM Nº 6" E CABO EM POLIPROPILENO. FIO LISO.	100	UNIDADE	MARTINOX	R\$ 6,87	R\$ 687,00
103	FACA PARA CARNE COM Nº 8" E CABO EM POLIPROPILENO. FIO LISO.	100	UNIDADE	MARTINOX	R\$ 9,40	R\$ 940,00
106	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA	500	UNIDADE	WYDA	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
108	FRIGIDEIRA COM 25 CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO RASA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	40	UNIDADE	PANELUX	R\$ 28,65	R\$ 1.146,00
109	FRIGIDEIRA COM 50CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO FUNDA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	40	UNIDADE	PANELUX	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
110	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX. CAPACIDADE: 1,8L.	65	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 42,50	R\$ 2.762,50
112	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA ROSCAVEL EM PLÁSTICO. CAPACIDADE: 1L.	250	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
113	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM TORNEIRA E PÉS DOBRAVEIS CAPACIDADE: 5L.	120	UNIDADE	TERMOLAR	R\$ 36,30	R\$ 4.356,00
120	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE:900 ML CAIXA 100 UND.	400	CAIXA	DARNEL	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
122	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, COR:BRANCA, TAMANHO:ADULTO PACOTE 50 UND	1750	PACOTE	PRAFESTA	R\$ 2,04	R\$ 3.570,00
123	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE PACOTE 50 UND	1750	PACOTE	PRAFESTA	R\$ 2,54	R\$ 4.445,00
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
131	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, DENTIFRÍCIO.	250	UNIDADE	ORAL B	R\$ 2,43	R\$ 607,50
132	CONDIONADOR INFANTIL SUAVE 250 ML.	625	UNIDADE	BARUEL	R\$ 6,67	R\$ 4.168,75
133	SHAMPOO INFANTIL SUAVE 200 ML.	550	UNIDADE	BARUEL	R\$ 7,40	R\$ 4.070,00
136	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO TELADO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 L	175	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 6,61	R\$ 1.156,75
141	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA.	100	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
143	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA.	100	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
145	BALDE COM ALÇA 20L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	200	UNIDADE	ERCAPLAST	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
150	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE,	2000	UNIDADE	CIF	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO FRASCO 500 ML					
152	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA TAMANHOS 36 A 44	125	PAR	GRENDENE	R\$ 21,96	R\$ 2.745,00
159	DETERGENTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, COM OU SEM AROMA, COM 500 ML.	550	UNIDADE	LIMPOL	R\$ 1,60	R\$ 880,00
170	PA COLETORA DE LIXO EM PLASTICO- ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO COM TAMPA. TAMPA.	200	UNIDADE	NOVIÇA	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
174	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	750	PACOTE	LIMPMAX	R\$ 4,87	R\$ 3.652,50
180	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS	55	UNIDADE	CLEAR PLUS	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
185	SACO PARA LIXO 100 LITROS /PCT 100 UNIDADES	500	UNIDADE	ESFREBOM	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
190	VASSOURAO 37 CM TIPO GARÍ C/CEPA DE MADEIRA.	400	UNIDADE	MENDONÇA	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00

TOTAL PAB

R\$ 200.051,22

FUS

ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA EM AÇO, COLORIDO, CABEÇA PLASTICO REDONDO COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM; COM 50 UNIDADES.	52	CAIXA	ACC	R\$ 2,14	R\$ 111,28
10	BORRACHA BICOLOR 10X7,5X4CM COM 40 UNIDADES.	114	CAIXA	CIS	R\$ 9,80	R\$ 1.117,20
13	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	700	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00
14	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA CAPA DURA	300	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
20	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50 X 50MM	173	UNIDADE	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 346,00
21	FITA CREPE TIPO ESCOLAR 101 18MM X 50M PACOTE COM 6 UND.	48	PACOTE	ADERE	R\$ 20,00	R\$ 960,00
30	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 51 CAIXA COM 12 UND.	108	CAIXA	LEONORA	R\$ 9,22	R\$ 995,76
37	GIZ DE CERA FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO:90 A 110MM. EMBALAGEM COM 12 CORES, ANATOMIA: GROSSO.	1040	CAIXA	ACRILEX	R\$ 4,67	R\$ 4.856,80
39	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FLS. GRAMPO TIPO 26/6.	22	UNIDADE	CIS	R\$ 9,18	R\$ 201,96
44	MASSA MODELAR. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO DE SÓDIO, CAIXA COM 12 BASTÕES, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 2 ANOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM 180 GRAMAS.	800	UNIDADE	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
48	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA. TENSÃO 220V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	4	UNIDADE	VONDER	R\$ 14,17	R\$ 56,68
52	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75G RESMA COM 100 UND	580	UNIDADE	CHAMEQUINHO	R\$ 3,41	R\$ 1.977,80
55	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO SUBLINHAR E DESTACAR, O TEXTO. MATERIAL DO CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO	260	UNIDADE	PILOT	R\$ 3,10	R\$ 806,00
61	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA	900	FOLHA	VMP	R\$ 0,42	R\$ 378,00
66	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO LAVÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM 90GR.	150	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,65	R\$ 397,50
71	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINAS EM AÇO INOX. CORES SORTIDAS. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMETRO.	470	UNIDADE	CIS	R\$ 3,10	R\$ 1.457,00
72	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES 15 ML.	160	CAIXA	ACRILEX	R\$ 9,70	R\$ 1.552,00
75	QUADRO DE AVISO MOLDURA EM MADEIRA 120X90CM FELTRO.	4	UNIDADE	SOUZA	R\$ 141,60	R\$ 566,40
79	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESURA 50MM.	54	FOLHA	ACP	R\$ 5,70	R\$ 307,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

82	PINCEL INFANTIL Nº 14 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	186	UNIDADE	CONDOR	RS 2,42	RS 450,12
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS.	730	UNIDADE	COMPACTOR	RS 3,28	RS 2.394,40
86	ELÁSTICO SUPER AMARELO BORRACHA TIPO LATEX, N18 PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL.	20	PACOTE	MAMUTH	RS 10,94	RS 218,80
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML COM 2.500 COPOS.	180	CAIXA	TOTALPLAST	RS 49,84	RS 8.971,20
95	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS.	160	CAIXA	TOTALPLAST	RS 51,48	RS 8.236,80
98	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE COPO:50/80 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO	50	UNIDADE	MULTICOPO	RS 17,23	RS 861,50
102	FACA PARA CARNE COM Nº 6" E CABO EM POLIPROPILENO. FIO LISO.	40	UNIDADE	MARTINOX	RS 6,87	RS 274,80
103	FACA PARA CARNE COM Nº 8" E CABO EM POLIPROPILFNO. FIO LISO.	40	UNIDADE	MARTINOX	RS 9,40	RS 376,00
106	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA	200	UNIDADE	WYDA	RS 2,37	RS 474,00
108	FRIGIDEIRA COM 25 CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO RASA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	16	UNIDADE	PANELUX	RS 28,65	RS 458,40
109	FRIGIDEIRA COM 50CM DE DIÂMETRO ALUMINIO TIPO FUNDA ANTIADERENTE SEM TAMPA.	16	UNIDADE	PANELUX	RS 36,00	RS 576,00
110	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX. CAPACIDADE: 1.8L.	26	UNIDADE	TERMOLAR	RS 42,50	RS 1.105,00
112	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA ROSCAVEL EM PLÁSTICO. CAPACIDADE: 1L.	100	UNIDADE	TERMOLAR	RS 18,00	RS 1.800,00
113	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM TORNEIRA E PÉS DOBRAVEIS CAPACIDADE: 5L.	48	UNIDADE	TERMOLAR	RS 36,30	RS 1.742,40
120	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE:900 ML CAIXA 100 UND.	179	CAIXA	DARNEL	RS 30,00	RS 5.370,00
122	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, COR:BRANCA, TAMANHO:ADULTO PACOTE 50 UND	700	PACOTE	PRAFESTA	RS 2,04	RS 1.428,00
123	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SERRILHA, TAMANHO GRANDE PACOTE 50 UND	700	PACOTE	PRAFESTA	RS 2,54	RS 1.778,00
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
131	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO ENTRE 14 E 15 CM, DENTIFRÍCIO.	100	UNIDADE	ORAL B	RS 2,43	RS 243,00
132	CONDIONADOR INFANTIL SUAVE 250 ML.	250	UNIDADE	BARUEL	RS 6,67	RS 1.667,50
133	SHAMPOO INFANTIL SUAVE 200 ML.	220	UNIDADE	BARUEL	RS 7,40	RS 1.628,00
136	CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO TELADO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 L	70	UNIDADE	ERCAPLAST	RS 6,61	RS 462,70
141	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA.	40	UNIDADE	ERCAPLAST	RS 36,80	RS 1.472,00
143	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA.	40	UNIDADE	ERCAPLAST	RS 24,90	RS 996,00
145	BALDE COM ALÇA 20L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	80	UNIDADE	ERCAPLAST	RS 6,00	RS 480,00
150	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO FRASCO 500 ML	800	UNIDADE	CTF	RS 1,46	RS 1.168,00
152	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA TAMANHOS 36 A 44	50	PAR	GRENDENE	RS 21,96	RS 1.098,00
159	DETERGENTE 500ML- ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS. COADJUVANTE. PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO	220	UNIDADE	LIMPOL	RS 1,60	RS 352,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, COM OU SEM AROMA, COM 500 ML.					
170	PA COLETORA DE LIXO EM PLASTICO- ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO COM TAMPA, TAMPA.	80	UNIDADE	NOVIÇA	R\$ 23,20	RS 1.856,00
174	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR-BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	300	PACOTE	LIMPMAX	R\$ 4,87	RS 1.461,00
180	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS	22	UNIDADE	CLEAR PLUS	R\$ 22,00	RS 484,00
185	SACO PARA LIXO 100 LITROS /PCT 100 UNIDADES	200	UNIDADE	ESFREBOM	R\$ 12,48	RS 2.496,00
190	VASSOURAO 37 CM TIPO GARI C/ CEPA DE MADEIRA	160	UNIDADE	MENDONÇA	R\$ 20,50	RS 3.280,00
TOTAL FUS						RS 80.601,80
VALOR GLOBAL						RS 480.704,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 480.704,24 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil. Agência: 2607-7. Conta Corrente: 37270-6.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação,

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 31 de maio de 2023.

[Assinatura]
Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CARLOS DANILO FROES
MONTEIRO:6160562134
0

Assinado de forma digital por
CARLOS DANILO FROES
MONTEIRO:61605621340
Dados: 2023.05.31 09:45:19 -03'00'

Carlos Danilo Froes Monteiro
MOREIRA COMERCIO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]* CPF: 995.504.498-72
Nome: *[Assinatura]* CPF: 960.396.393-34



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 117 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	09
ATAS	
Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra	17
AVISOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	19
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	28
COMUNICAÇÕES	
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda e Outras	29
CONCLUDENTES	
CESP – Centro Educacional São Patrício.....	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	31
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	41
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	42
EMENDA	
Câmara Municipal de Estreito - MA.....	45
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	45
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	46
TERMO DE DOAÇÃO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	46
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e Outro	49
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	49
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA	53
TORNAR SEM EFEITO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	54

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 184/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93776/2023 - SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

TANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO. CNPJ: 06.398.150/0001-81. **REPRESENTANTE:** WALLAS GONÇALVES ROCHA. CPF: 977.242.113-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** Art. 211 da Constituição Federal de 1988, Art. 218, § 2º da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, considerando o Decreto Estadual nº 34.649 de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, instituído no âmbito da Política Educacional Escola Digna, Lei nº 10.995 de 11 de março de 2019 e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 92019/2023. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CNPJ: 06.117.709/0001-05. **REPRESENTANTE:** MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO. CPF: 237.205.653-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada



MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOREIRA COMERCIO EIRELI - ME; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 480.704,24 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 670.478,35 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A M SERVICE LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 771.943,88 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.359/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 972.532,08 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 31/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCIO JOSE COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 31 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/PMP - REF.: Processo nº 4.424/2023; DISPENSA Nº 004/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projeto de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica para atender a demanda do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0408.2436.0000 – MANUTENÇÃO DAS POLITI